

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de maio de 2012



Série

Número 88

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 4/2012/IDR

Constituição de um fundo de maneo no Instituto de Desenvolvimento Regional, na importância de 1.250,00 € .

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 4/2012/IDR

Havendo necessidade do Instituto de Desenvolvimento Regional, proceder a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22 de junho, após autorização nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/M, de 18 de maio, do Secretário Regional do Plano e Finanças, determino:

- 1 - É constituído no Instituto de Desenvolvimento Regional, um fundo de maneiio na importância de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta Euros), inscrito no Orçamento Privativo do IDR, para o ano de 2012, 01 - - Funcionamento normal, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Código 02.01.02 (Combustíveis e lubrificantes).....	161€
Código 02.01.04 (Limpeza e higiene)	50€
Código 02.01.08 (Material de escritório)	100€
Código 02.01.21 (Outros Bens).....	487€
Código 02.02.09E (Outros serviços de comunicações).....	66€
Código 02.02.10 (Transportes).....	53€
Código 02.02.25B (Outros Serviços).....	333€

- 2 - O Fundo de maneiio ora criado ficará sob a responsabilidade da Técnica Superior, Daniela Maria Velosa Nunes Pinto.
- 3 - Nas suas ausências e impedimentos o Fundo de Maneio ficará sob a responsabilidade da Assistente Técnica, Susana Margarida Abreu Passos Betencourt.

Instituto de Desenvolvimento Regional, 18 de maio de 2012.

O PRESIDENTE, Sílvia Jorge de Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)